



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA
FLORESTA
Protocolo: 65/2023
Data: 06/04/2023 08:39
Interessado: (P) DOUGLAS
PEREIRA TEIXE...
Tipo: FLUXO DINÂMICO

Lido em 11 ABR. 2023

Responsável

PROJETO DE LEI Nº 030/2023

SÚMULA: “Institui no âmbito do município de Alta Floresta - MT o mês "Dezembro Vermelho", dedicado a ações de prevenção do HIV/AIDS.”

AUTORIA: Douglas Pereira Teixeira de Carvalho e Francisca Ilmarli Teixeira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **VALDEMAR GAMBA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do município de Alta Floresta - MT o mês “Dezembro Vermelho”, dedicado a ações de prevenção do HIV/AIDS, com calendário oficial de atividades.

Art. 2º. Como atividades do calendário anual da pasta a Secretaria de Saúde pode promover ações de prevenção do HIV/AIDS, no mês de Dezembro, com palestras nas instituições públicas de ensino, com a participação da comunidade altaflorestense, promovendo campanhas publicitárias (outdoor, panfletos, materiais de multimídias) e a iluminação da fachada das repartições públicas com lâmpadas vermelhas em alusão ao mês “Dezembro Vermelho”.

Art. 3º. As iniciativas provenientes do “Dezembro Vermelho” podem ser feitas com as parcerias do executivo municipal, legislativo municipal, iniciativa privada, entidades civis, organizações governamentais e não governamentais, universidades públicas e privadas do nosso município.

Parágrafo único. Cabe a secretaria de saúde esclarecer e informar sobre as doenças e prevenção do HIV/AIDS, suas formas de

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 15 de 16 de MAIO de 2023
na Sessão ORDINÁRIA

Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA
FLORESTA
Protocolo: 65/2023
Data: 06/04/2023 08:39
Interessado: (P) DOUGLAS
PEREIRA TEIXE...
Tipo: FLUXO DINÂMICO

Lido em 11 ABR 2023

Responsável

transmissão, detecção e tratamento, entre outros temas relevantes associados à patologia.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha.
Alta Floresta – MT, 06 de Abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 11 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA
de 16 MAIO 2023

Mesa Diretora

Douglas Teixeira Pereira de Carvalho
Vereador

Francisca Ilmarli Teixeira
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA
FLORESTA
Protocolo: 65/2023
Data: 06/04/2023 08:39
Interessado: (P) DOUGLAS
PEREIRA TEIXE...
Tipo: FLUXO DINÂMICO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 15 de 16 de MAIO de 2023
na Sessão ORDINÁRIA

[Assinatura]
Mesa Diretora

Lido em 11 de ABR de 2023

[Assinatura]
Responsável

JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

AIDS também conhecida como SIDA (Síndrome da imunodeficiência adquirida) é uma doença do sistema imunológico humano causado pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV). Durante a infecção inicial, uma pessoa pode passar por um breve período doente, com sintomas semelhantes aos da gripe. Normalmente isto é seguido por um período prolongado sem qualquer outro sintoma. À medida que a doença progride, ela interfere mais e mais no sistema imunológico, tornando a pessoa muito mais propensa a ter outros tipos de doenças, como infecções oportunistas e câncer, que geralmente não afetam as pessoas com um sistema imunológico saudável.

O HIV é transmitido principalmente através de relações sexuais sem o uso de preservativo, transfusões de sangue contaminado, agulhas hipodérmicas e de mãe para filho, durante a gravidez, no parto e na amamentação. Certos fluidos corporais como salivas e lágrimas, não transmitem o vírus. Para evitar a transmissão do HIV, aconselha-se o uso de preservativo nas relações sexuais e não compartilhar seringas. A gestante portadora do HIV deve ter acompanhamento médico específico para não transmitir o vírus para o bebê.

Desde o início da epidemia, em 1980, até junho de 2012, o Brasil apresentou 656.701 casos registrados de AIDS (condição em que a doença já se manifestou), de acordo com o último Boletim Epidemiológico. Em 2011, foram notificados 38.776 casos da doença e a taxa de incidência no Brasil foi de 20,2 casos por 100 mil habitantes. Observando-se a epidemia por região em um período de 10 anos (2001 / 2011), a taxa de incidência caiu no Sudeste de 22,9 para 21,0 casos por 100 mil habitantes, infelizmente nas outras regiões a taxa cresceu - no sul de 27,1 para 30,9 casos, no norte de 9,1 para 20,8, no centro-oeste de 14,3 para 17,5 e no nordeste de 7,5 para 13,9. Vale lembrar que o maior número de casos acumulados está concentrado da região sudeste (56%).

[Assinatura]

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA
FLORESTA
Protocolo: 65/2023
Data: 06/04/2023 08:39
Interessado: (P) DOUGLAS
PEREIRA TEIXE...
Tipo: FLUXO DINÂMICO

Lido em 11/ABR. 2023

Responsável

O controle da infecção pelo HIV é realizado com medicamentos chamados antirretrovirais, que impedem a multiplicação do vírus no organismo atuando em várias etapas de seu ciclo reprodutivo. O tratamento não elimina o HIV, mas é fundamental para que o paciente, viva mais e tenha melhor qualidade de vida. O tratamento antirretroviral é bastante complexo, podendo ocasionar efeitos colaterais, e deve ser assistido por uma equipe multidisciplinar de profissionais de saúde, que oferece atendimento integral ao paciente: médicos, enfermeiros, farmacêuticos, nutricionistas, psicólogos, assistentes sociais, entre outros. Além disso, os exames que acompanham o estado de saúde do paciente devem ser feitos periodicamente.

No Brasil, desde 1996, o acesso gratuito de todas as pessoas vivendo com HIV aos antirretrovirais são garantidos por lei. Os medicamentos são distribuídos em diversas unidades de saúde, sempre sob acompanhamento profissional.

A Assembléia Mundial da Saúde, em outubro de 1987, com o apoio da ONU (Organização das Nações Unidas) designaram o dia 1º de Dezembro em “Dia Mundial de Luta Contra a AIDS”, data que serve para reforçar a solidariedade, a tolerância, a compaixão e a compreensão com as pessoas infectadas pelo vírus. Deste modo sugerimos em fixar o mês de Dezembro como o mês de conscientização social a respeito do HIV/AIDS, denominando-o “Dezembro Vermelho”, no qual abordaremos a prevenção, esclarecimentos, informações sobre a doença e suas formas de transmissão, detecção e tratamento.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 06 de Abril de 2023.


Douglas Teixeira Pereira de Carvalho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 11 de discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA
de 16 de MAIO 2023

Mesa Diretora


Francisca Ilmarli Teixeira
Vereadora